



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 400 de 25 outubro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 532.289,84 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	Manut. das Ativ. do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	2.613,68
06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	529.676,16
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>532.289,84</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 532.289,84 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	2.613,68
06.0601.09.272.0001.2050.319004.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319011.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	200.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319013.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	103.280,99
06.0601.09.272.0001.2050.319034.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	7.227,12
06.0601.09.272.0001.2050.319091.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	70.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319092.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	10.000,00



06.0601.09.272.0001.2050.319094.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	9.168,05
06.0601.09.272.0001.2050.319113.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.339008.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.339093.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	100.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>532.289,84</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*